

**TERMO ADITIVO N.º 003/2021 AO CONTRATO SUPERIOR
N.º 026/2021, FIRMADO EM 23/02/2021**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 580, inscrita no CNPJ sob N.º 80.637.424/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JORGE ANTONIO COMUNELLO**, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e a **PAVOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.953.961/0001-81 com sede na Linha Colônia Bacia, S/N, Interior, 89819-000 – Cordilheira Alta - SC, simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente termo Aditivo, com fundamento no artigo 65 § 1.º, da Lei 8.666/93, para ajustar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual, motivado na ocorrência da situação prevista no art. 65, inciso II, “d”, da Lei nº 8.666/1993, ficando acrescido em R\$ 15.965,35 (quinze mil novecentos e sessenta e cinco reais com trinta e cinco centavos) o valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se o presente reequilíbrio em razão da comprovação de aumento nos preços dos ligantes betuminosos necessários ao cumprimento do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 26/2021, que não se contrapõem, permanecem inalteradas e válidas.

E, por assim estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente contrato, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma.

Formosa do Sul - SC, 05 de agosto de 2021.

JORGE ANTONIO COMUNELLO
CONTRATANTE

BRUNO MARCIO RODRIGUES
CONTRATADO